



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 697/2019/Gabinete do Prefeito

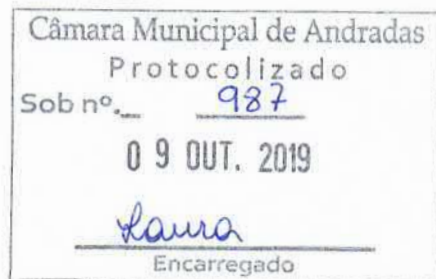
Andradas, 07 de outubro de 2019.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Ofício n.º 2/2019/ Gab. da Presidência, de 27.08.2019, requerimento formulado por *Vossa Excelência*, protocolizado nesta prefeitura sob n.º 9129/2019 em 27/08/2019, informamos que a solicitação foi encaminhada a Secretária de Planejamento, Gestão e Projetos, Sr.^a Cláudia Maria Lanzani, que exarou o parecer acerca da matéria cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,




Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Márcio Donizete Teodoro
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



Processo n.º 09129/2019

Ilustríssima Senhora

Cláudia Maria Lanzani Ribeiro

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Projetos

Considerando a solicitação encartada às fls. 06, encaminho em anexo, cópia das leis municipais gravadas em DVD no formato DMP fornecidas pelo funcionário da empresa Sonner, Sr. Marcos Antônio Monteiro da Silva.

Informo ainda que segundo informações prestadas pelo Sr. Marcos, os arquivos foram extraídos do banco de dados do sistema, sendo esta, a única forma de disponibilizar os arquivos solicitados pelo nobre Edil.

Andradas, 03 de Outubro de 2019.

Bruna Silva Pereira

Supervisora da Seção de Contratos, Convênios e Patrimônio